



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1904**

**05 DE MARÇO DE 2018**

### **Declara de utilidade pública o Projeto Bola da Vez.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Projeto Bola da Vez, associação para fins não lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com sede neste Município, no Largo São João, nº 32-A, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 26.029.069/0001-31.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 05 de março de 2018.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**

**Prefeito**

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2018, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 02/2018 – Poder Legislativo (Luiz Alexandre Ferraz)